

Fazenda excluirá da Dívida Ativa da União os débitos deste ano de até Cr\$ 12 mil

Brasília — Empresas e contribuintes individuais que têm débitos para com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a Cr\$ 12 mil, constituídos a partir de primeiro de janeiro de 1980, não terão mais seus processos inscritos como Dívida Ativa da União, sendo sustada, até mesmo, a cobrança judicial da dívida.

É o que estabelece portaria assinada ontem pelo Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas. Para os débitos anteriores a 31 de dezembro do ano passado, contudo, continua valendo o limite de Cr\$ 3 mil. Ainda ontem, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, lançou o programa especial de cobrança amigável dos débitos inscritos como Dívida Ativa da União.

SEM ANISTIA

A portaria do Ministro da Fazenda, entretanto, não representa uma anistia para estes devedores. Caberá às Procuradorias da Fazenda em todos os Estados promover uma cobrança administrativa das dívidas, convocando os contribuintes a fazerem o pagamento. Estes não estão isentos da incidência da correção monetária e dos juros de mora.

Já o programa especial de cobrança amigável dos débitos inscritos como dívida ativa prevê que as Procuradorias da Fazenda Nacional, antes de promoverem a cobrança judicial da Dívida Ativa, enviarão aviso ao devedor, fixando o prazo de 20 dias para a liquidação amigável do débito.

O Sr Cid Heráclito de Queiroz enfatizou que existem vantagens para os devedores que optarem por este sistema. Segundo ele, o encargo de 20% da cobrança judicial será reduzido para 10%; o devedor não terá os

transtornos próprios da cobrança judicial, como a citação e a penhora de bens. Além disso, se não puder saldar a dívida de um só vez, poderá optar pelo parcelamento em 24,48 ou 60 prestações, mais a correção monetária e juros.

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional disse que a medida representará um desafogo para as atividades do Judiciário, pois o número de execuções fiscais representa mais de 60% do total de processos da Justiça Federal. Ele afirmou, porém, que não existe uma meta para arrecadação. "Tentaremos cobrar o máximo possível".

De janeiro a setembro deste ano, deram entrada na Justiça 54 mil processos — que podem chegar a 70 mil no final do ano — de cobrança de Dívida Ativa, no valor de Cr\$ 14 bilhões. Além disso, existem em andamento 157 mil processos, no valor de Cr\$ 60 bilhões, dos quais 15 mil 545 propostas há mais de 10 anos.